REGULAMENTO DO CONCURSO ESCOLAR "VIDRO EM JOGO"

1. ENQUADRAMENTO

1.1 A Resialentejo, E.I.M., em parceria com os municípios de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa, promove o concurso "Vidro em Jogo" nas escolas, integrado na campanha "Vidro em Jogo" e no programa "Rede Recicla+", da Sociedade Ponto Verde.
1.2 O concurso desafia as turmas dos 8 municípios a produzir e publicar Reels sobre a reciclagem de embalagens de vidro, envolvendo alunos e professores como agentes de sensibilização junto da comunidade.

2. OBJETIVOS

São objetivos deste concurso:
Sensibilizar a comunidade escolar para a separação e reciclagem de embalagens de vidro;
Estimular a criatividade e o envolvimento dos alunos na promoção de boas práticas ambientais;
Reforçar, através das redes sociais, a mobilização em torno da recolha seletiva de vidro no território;

3. PARTICIPANTES

3.1 Podem participar todas as escolas e todas as turmas do 2º e 3º ciclos de ensino dos concelhos da área de atuação da Resialentejo, E.I.M.
3.2 Cada escola pode inscrever mais do que uma turma, não havendo limite ao número de turmas participantes por escola.
3.3 A participação de cada turma deve ser inscrita e identificada por um professor responsável, que assume a interlocução com a Resialentejo, E.I.M. durante o concurso.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Cada turma participante deve inscrever a sua participação preenchendo o formulário online: Formulário de inscrição no Concurso Escolar Vidro em Jogo também disponível no site da Resialentejo.
4.2 Cada participação deverá incluir a produção e publicação, no Evento "Vidro em Jogo | Concurso Escolar", criado para o efeito na página oficial da RESIALENTEJO, E.I.M. na rede social Facebook (https://www.facebook.com/RESIALENTEJO/), de, pelo menos, 1 (um) vídeo em formato vertical, com duração máxima de 1 (um) minuto.

As temáticas aceites são:
a) O ciclo de vida do vidro de embalagens;
b) Mitos e verdades sobre a Reciclagem de vidro de embalagens;
c) Regras de separação para reciclagem de embalagens de vidro;
d) Apoio ao HORECA café/restaurante/hotel.

4.2 Os vídeos devem identificar obrigatoriamente, através de menção direta (tag), as contas de Facebook da Resialentejo, E.I.M. e do município a que a escola pertence, incluindo ainda a hashtag #vidroemjogo.
4.3 As publicações devem ser efetuadas em língua portuguesa e não podem conter conteúdos ofensivos, discriminatórios ou desadequados ao público escolar.
4.4 A submissão de cada vídeo implica a autorização prévia dos encarregados de educação dos alunos que nele participem, cabendo à escola ou ao professor responsável recolher e conservar essa autorização, com base em modelo disponibilizado pela Resialentejo, E.I.M., que poderá ser solicitado a qualquer momento.
4.5 As visualizações de cada vídeo são contabilizadas até ao penúltimo dia útil do respetivo período de campanha, dia 27 de novembro de 2026, até às 16h00, momento em que é feito um registo fotográfico (printscreen) do número de visualizações de cada publicação, para efeitos de apuramento.

5. VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO JÚRI

5.1 Todos os vídeos submetidos são previamente validados por um júri, constituído por 2 elementos da Resialentejo e um da SUMA - Serviços ambientais, que verifica o cumprimento das regras de participação e a adequação do conteúdo, podendo excluir do concurso os Reels que não as cumpram.

5.2 O júri delibera com total independência e de forma soberana, não sendo possível recorrer da sua decisão.

6. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação final será apurada por concelho e resultará da soma de duas pontuações, cada uma com um peso de 50%:
a) Pontuação de recolha de vidro (50%): atribuída de acordo com a posição obtida pelo concelho no ranking de recolha de vidro da campanha "Vidro em Jogo";
b) Pontuação de visualizações (50%): atribuída de acordo com a posição obtida pelo concelho no ranking do número total de visualizações dos vídeos validados e publicados pelas suas turmas.
6.2 Para cada um dos indicadores referidos no número anterior, será atribuída uma pontuação em função da posição obtida no respetivo ranking, sendo a classificação final determinada pela soma das duas pontuações ponderadas.
6.3 Será vencedora a turma que pertença ao concelho melhor classificado e que, entre as turmas desse concelho, obtenha o maior número de visualizações válidas no vídeo submetido a concurso.
6.4 Em caso de empate na classificação final entre concelhos, será vencedor o concelho que apresente o maior número de vídeos validados e publicados.
6.5 Mantendo-se o empate, será vencedor o concelho cujas publicações obtenham o maior número total de gostos ("likes").
6.6 Caso o empate persista após a aplicação dos critérios anteriores, a decisão caberá ao júri da RESIALENTEJO, não havendo lugar a recurso.

7. PRÉMIOS

7.1 A turma vencedora recebe um prémio coletivo, a aquisição dos bilhetes de acesso para a visita ao parque temático Zoomarine (ou similar).

7.2 A Resialentejo efetua o pagamento correspondente à aquisição dos bilhetes de acesso para todos os alunos e professores acompanhantes da turma vencedora. Todas as questões relacionadas com a logística como marcação da visita e transportes ficarão a cargo da escola.

7.3 Todas as turmas participantes recebem um certificado de participação.

8. DIVULGAÇÃO

8.1 Os resultados do concurso são divulgados através do site e das redes sociais da Resialentejo, E.I.M., no último dia do mês de apuramento ou, caso este não seja dia útil, no dia útil seguinte.

8.2 As escolas e turmas vencedoras são notificadas através do professor responsável identificado no momento da inscrição.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os vídeos submetidos a concurso poderão ser utilizados pela Resialentejo, E.I.M. e pelos municípios parceiros para fins de comunicação da campanha "Vidro em Jogo", incluindo a sua partilha e divulgação nos respetivos canais digitais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente regulamento está disponível no site da Resialentejo, E.I.M.

10.2 Todas as dúvidas sobre a interpretação, aplicação e casos omissos do presente regulamento serão apreciadas e decididas pela Resialentejo, E.I.M. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos para o e-mail geral@resialentejo.pt.

10.3 A Resialentejo, E.I.M. pode, em qualquer momento, proceder às revisões do presente regulamento que considere necessárias.

10.4 O incumprimento das regras aqui estabelecidas implica a exclusão da turma do concurso, sem direito a qualquer prémio.

Beja, 30 de setembro de 2026.